



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 29 de Agosto de 2023 - Ano XI - Edição 2519 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 227/2023 – GP

ESTABELECE O FECHAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCETO OS CONSIDERADOS DE NATUREZA ESSENCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

Considerando a mobilização da maioria dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte no **MOVIMENTO “MOBILIZA JÁ: SEM FPM, NÃO DÁ!”**, realizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – e demais Associações e Federações municipalistas do Nordeste e do Brasil;

Considerando que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, da autonomia financeira dos Municípios e principalmente chamar a atenção do Governo Federal para a situação do Brasil, especialmente, do Rio Grande do Norte, quanto às **crises financeiras enfrentadas pelos Municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação oriunda da oscilação do FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda); em descompasso com a alta dos preços de insumos da saúde básica e da média complexidade, pisos salariais, merenda escolar, combustíveis e entre outros insumos indispensáveis ao dia a dia do funcionamento dos municípios;

Considerando que a decisão foi tomada em uma reunião remota no dia 23 de agosto de 2023 do Conselho Político da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), formado pelos membros da Diretoria da Federação e dos Presidentes das associações microrregionais e Consórcios Públicos;

Considerando que as reivindicações são comuns entre os municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Paraíba, Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Santa Catarina, Mato Grosso, Paraná, entre outros;

Considerando que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte, a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado o fechamento das repartições públicas da administração do Poder Executivo Municipal, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de agosto de 2023, exceto os considerados de natureza essencial.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 29 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sala dos conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro  
e-mail: [novacruzcmarn@gmail.com](mailto:novacruzcmarn@gmail.com)

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

06 de junho de 2023.

*Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do ano de 2020.*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, reunido em reunião ordinária aos 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal nº 1.371/2021, e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS - Lei nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

**CONSIDERANDO A PORTARIA-SEI Nº 73, DE 27 DE MARÇO DE 2020**, que Dispõe sobre o cofinanciamento estadual do custeio de benefícios eventuais, para o exercício de 2020, a serem repassados aos municípios do Rio Grande do Norte, em caráter excepcional, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.

**CONSIDERANDO A PORTARIA SEI Nº 38/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021**, que estabelece o prazo para realização de prestação de contas dos recursos transferidos pelo FEAS, do custeio de benefícios eventuais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a Prestação de Contas *Referente aos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do ano de 2020, conforme Relatório de Gestão apresentado*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 06 de junho de 2023.

Anajara Rodrigues da Silva  
Presidente do CMAS

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 230801/2023****Pregão/Adesão nº 10/2023****Processo nº 721002/2023**

Espécie: Contrato nº 230801/2023, firmado em 23/08/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: Winston Alex Fausto de Azevedo Ltda (WAF Construções), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.417.705/0001-89; Objeto: Serviços comuns de engenharia destinados a manutenção e adequação das edificações pertencentes à municipalidade, utilizados pela Administração Direta e Indireta, precisamente com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras desenvolvida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (SICRO), tabela de Preços desenvolvida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Ceará (SEINFRA), Tabela de Preços desenvolvida pela ORSE e demais composições próprias.; Amparo: Pregão/Adesão 10/2023; Processo: 721002/2023; Fundamentação Legal: Art. 15 da Lei 8.666/93, c/c Art. 11 da Lei 10.520 Vigência: de 23/08/2023 a 23/08/2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES OBRAS PUBLICAS; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0008 MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Projeto/Atividade: 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS Natureza De Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte De Recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos 17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; Função: 15 URBANISMO Sub Função: 452 SERVIÇOS URBANOS Programa: 0008 MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Projeto/Atividade: 1184 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS Natureza De Despesa: 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte De Recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0008 MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Projeto/Atividade: 2084- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA Natureza De Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte De Recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Função: 15 URBANISMO Sub Função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Projeto/Atividade: 1054 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS Natureza De Despesa: 449030 MATERIAL DE CONSUMO 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte De Recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Função: 15 URBANISMO Sub Função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Projeto/Atividade: 1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADÕES E CALÇADAS DA CIDADE Natureza De Despesa: 449030 MATERIAL DE CONSUMO 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte De Recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Função: 15 URBANISMO Sub Função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Projeto/Atividade: 1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Natureza De Despesa: 449030 MATERIAL DE CONSUMO 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte De Recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Função: 15 URBANISMO Sub Função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Projeto/Atividade: 1043 DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Natureza De Despesa: 449030 MATERIAL DE CONSUMO 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte De Recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos 17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 17500000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10-Saúde Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0009 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Projeto/Atividade: 1016- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS Natureza De Despesa: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte De Recurso: 15001002-Recursos não Vinculados de Impostos- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 16010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10-Saúde Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0010 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE Projeto/Atividade: 1020 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Natureza De Despesa: 449030-MATERIAL DE CONSUMO 449039-MATERIAL DE CONSUMO Fontes de recursos: 15000000 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16010000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 EDUCAÇÃO Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0015 FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade: 1024- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS- ENS. FUNDAMENTAL Natureza De Despesa: 449039-MATERIAL DE CONSUMO Fontes de recursos: 15001001-Recursos não Vinculados de Impostos- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 EDUCAÇÃO Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Projeto/Atividade: 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL Natureza De Despesa: 449039-MATERIAL DE CONSUMO Fontes de recursos: 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 EDUCAÇÃO Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0015 FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade: 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -FUNDAMENTAL Natureza De Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes de recursos: 15500000- Transferência do Salário-Educação. Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 EDUCAÇÃO Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Projeto/Atividade: 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL Natureza De Despesa: 449039-MATERIAL DE CONSUMO Fontes de recursos: 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Valor: 4.531.500,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil e quinhentos reais ); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO.

Nova Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

**Flávio César Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023  
PROCESSO Nº 1228114/2022****ASSUNTO:** Comunicado de impetração de recurso contra a análise das propostas**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Nova Cruz (Rua Januário Cicco e Trecho da Rua Monte Alegre, Loteamento Portal do Agreste, Bairro Santa Luzia), Contrato de Repasse 1075976-54/2021, SIAFI 912875/2021, SICONV 25171/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Cruz, nomeada pela Portaria nº 174/2023, COMUNICA as licitantes participantes da Tomada de Preços nº 01/2023, que a empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra o resultado do julgamento das propostas de preço, conforme Ata de Julgamento publicada no Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2023 - Ano XI - Edição 2512.

Assim, nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para apresentação das contrarrazões dos referidos recursos, se for caso.

Para maior celeridade processual, pede-se que, caso não haja interesse em contrarrazoar os recursos em comento, encaminhar TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO.

No ensejo, INFORMA que a licitante IMOBILIÁRIA SÃO SEVERINO EIRELI apresentou a proposta corrigida na conformidade da Ata da Sessão supracitada.

Informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Cruz.

Nova Cruz/RN, 29 de agosto de 2023.

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da CPL**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Membro da CPL**VITOR DA SILVA OLIVEIRA**  
Membro da CPL**TERMO DE ADESÃO nº 10/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 721002/2023, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2023 do Município de São José de Mipibu/RN, para Contratação de empresa especializada em Serviços comuns de engenharia destinados a manutenção e adequação das edificações pertencentes à municipalidade, utilizados pela Administração Direta e Indireta, precisamente com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras desenvolvida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (SICRO), tabela de Preços desenvolvida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Ceará (SEINFRA), Tabela de Preços desenvolvida pela ORSE e demais composições próprias, em 100% (cem por cento) do quantitativo de todos os itens registrados junto a empresa WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO LTDA (WAF CONSTRUÇÕES)/CNPJ: 21.417.705/0001-89, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, com o valor total de R\$ 4.531.500,00 (Quatro milhões, Quinhentos e trinta e um mil e Quinhentos reais).

Nova Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS  
THIAGO DE ARAÚJO SILVA  
HELOÍSA MARIA S. ALVES